

# Minhas solicitações/Protocolo/Documento

**Protocolo:** 1218/2026

**Atividade atual:** Solicitação ou Requerimento Externo

**Status:** Encaminhado

**Data de solicitação:**

14/01/2026 16:09:32

**Processo:**

604/2021 

**Favorecido:**

SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUB. MUNICIPAL

**Unidade gestora:**

Prefeitura Municipal de Itapemirim

**Secretaria:**

Protocolo Geral

**Descrição:**

Solicitação de pagamento retroativo e reestabelecimento de benefícios.

 Voltar

DOCUMENTOS: 2

Filtrar

X



**Ofício 012**  
Ofício 012



**Requerimento de Solicitação**

É necessário o preenchimento correto dos campos solicitados no requerimento bem como a especificação com o tipo de serviço a ser realizado.



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

**OFÍCIO SINDSERV Nº 012/2026**

**Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim, ES**

Assunto: Solicitação de pagamento retroativo e restabelecimento de benefícios (Quinquênio, Licença-Prêmio e equivalentes) – Lei Complementar nº 226/2026

Senhor Prefeito,

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM – SINDSERV**, por intermédio de sua Presidente infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em 12 de janeiro de 2026, foi publicada a Lei Complementar nº 226/2026, que alterou significativamente a Lei Complementar nº 173/2020. A nova legislação acrescentou o art. 8º-A e revogou expressamente o inciso IX do caput do art. 8º da LC 173/20, autorizando os entes federativos a realizarem os pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes.

Tais pagamentos referem-se ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, prazo em que a contagem de tempo para esses benefícios esteve suspensa por força da disposição do inciso IX do art. 8º, atualmente revogado expressamente.

Diante do exposto, este Sindicato solicita:

1. A imediata identificação de todos os servidores municipais atingidos pela suspensão outrora estabelecida nas disposições agora revogadas;
2. Que, após a identificação, seja procedida a concessão e o restabelecimento dos benefícios remuneratórios mencionados (quinquênio, licença-prêmio ou assiduidade e equivalentes), bem como o pagamento dos valores retroativos correspondentes ao período de suspensão, na forma autorizada pela Lei Complementar nº 226/2026.



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ressaltamos que a medida visa reparar a estagnação na evolução funcional dos servidores durante o período de calamidade pública, agora devidamente autorizada por lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.  
Respeitosamente,

  
**Adriana Paula Viana Alves**  
**Presidente do SINDSERV**